

## Fernando Gonçalves é o novo diretor-geral da Enfam



STJ e Enfam assinam acordos de cooperação técnica com universidades do Rio de Janeiro

*pág. 2*

Estado laico não é ateu  
por Ives Gandra da Silva  
Martins Filho

*pág. 5*

A internacionalização da  
Justiça e a denominada  
"diplomacia judicial"  
por Jorge Carrera  
Doménech

*pág. 14*



Ministro Fernando  
Gonçalves recebe visita  
de magistrados do  
Fonavid

*pág. 16*



*Ministro Cesar Asfor Rocha, presidente do STJ, parabeniza ministro Fernando Gonçalves*

**M**inistro do Superior Tribunal de Justiça desde 1996, Fernando Gonçalves é mineiro, de Belo Horizonte. Iniciou suas atividades no cargo de Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais e, em 1976, ingressou na magistratura federal. Em sua notável carreira como magistrado, exerceu diversos cargos de relevância. Foi presidente da 3.<sup>a</sup> Turma e da 2.<sup>a</sup> Seção do Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região e membro do Conselho de Administração daquela Corte. Na qualidade de ministro do Superior Tribunal de Justiça, desempenhou as funções de presidente da 6.<sup>a</sup> Turma do STJ,

coordenador-geral da Justiça Federal, diretor da Revista do STJ e, atualmente, é ministro do Tribunal Superior Eleitoral.

Na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), ocupou, no primeiro período de gestão após a instalação da Escola, o cargo de Vice-Diretor. Agora, empossado Diretor-Geral da Enfam, o Ministro Fernando Gonçalves, na primeira edição deste Boletim, deu entrevista em que fala sobre o significado e a importância da Escola e sobre as propostas e projetos que pretende colocar em ação durante seu mandato.

*pág. 3*

# A internacionalização da justiça e a denominada “diplomacia judicial” por Jorge Carrera Doménech



“  
**É por isso que, olhando para o futuro, é preciso dar um passo a mais. Assim, as conferências setoriais colocam-se como uma necessidade para impulsionar o trabalho interinstitucional.**  
”

A Justiça latino-americana tem vivenciado no decorrer dos últimos anos um importante processo de internacionalização em nível institucional. Esse processo, ainda que possua dimensões regionais e locais, tem sido capaz de estabelecer valiosas conexões internacionais, especialmente com a Europa, tanto no contexto ibero-americano (Andorra, Espanha e Portugal) como na área da União Européia.

O primeiro passo foi a criação de redes institucionais que têm servido de plataforma para o estabelecimento de processos de trabalho em âmbito internacional. Algumas dessas redes já têm muitos anos de existência, como é o caso da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP), que foi fundada no Brasil em 1954 como Associação Interamericana de Ministérios Públicos e, com a adesão da Espanha e de Portugal, passou a ser uma associação ibero-americana.

Atualmente, a AIAMP, a Cúpula Judicial Ibero-americana (CJI), a Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos (COMJIB), a Associação Interamericana de Defensorias Públicas (AIDEF) e a União Ibero-americana de Colégios e Associações de Advogados (UIBA) vêm desenvolvendo programas de trabalho em rede que têm gerado bom número de produtos e resultados, os quais, sem dúvida, estão impactando positivamente a melhoria e a modernização da Justiça.

Igualmente, as associações de juízes e magistrados têm dado importantes passos na dimensão internacional e dispõem de agendas nesse âmbito (Federação Latino-americana de Magistrados, Federação de Associações de Juízes para a Democracia, Rede Latino-americana de Juízes).

Todos esses processos vêm ao encontro de necessidades decorrentes de um mundo cada vez mais interconectado em todos os campos: político, econômico, cultural, social e, como não poderia deixar de ser, também o jurídico.

Com efeito, os sistemas de justiça são hoje em dia instituições que não só estão a serviço das sociedades de cada país, mas também são requisitadas a cumprir funções que vão além, aplicando instrumentos internacionais que asseguram o efetivo exercício dos direitos e liberdades e contribuindo para a segurança jurídica internacional, assim como para a manutenção da paz e da ordem social, a partir da luta contra a criminalidade, que, como é sabido, não conhece fronteiras. Pode-se, assim, afirmar que os sistemas de justiça, tanto os internacionais como os nacionais, estão chamados a constituir-se garantes de uma globalização ordenada e respeitadora dos direitos e liberdades individuais e coletivos.

Porém, seria errôneo pensar que a dimensão internacional da Justiça se esgota no plano jurisdicional propriamente dito. Também no âmbito institucional, as relações internacionais têm se evidenciado

como instrumento necessário para favorecer o intercâmbio de experiências e o desenvolvimento de ações e projetos em comum, em favor da modernização.

Os desafios que a Justiça deve enfrentar requerem que as instituições não permaneçam isoladas, encerradas em seus tradicionais territórios e competências, num tipo de autarquia institucional. É necessário um diálogo contínuo uns com os outros, tanto no plano nacional como internacional, trocando experiências e analisando os grandes problemas que se devem enfrentar, os quais, na maior parte das vezes, têm inúmeros pontos em comum nos diferentes países.

A cooperação jurídica internacional deve, por isso, seguir fortalecendo-se em nível jurisdicional e institucional. No âmbito jurisdicional é necessário consolidar e desenvolver os mecanismos já existentes que facilitam o trabalho no marco dos processos com conexões internacionais. No plano institucional, as redes devem cumprir sua função e estimular o desenvolvimento de projetos em comum, capazes de dar resposta adequada aos inúmeros desafios que a Justiça enfrenta, assim como favorecer o intercâmbio de experiências e boas práticas que resultem no aumento da eficiência, na melhoria da comunicação e da imagem do serviço público em geral e da Justiça em particular.

A agenda internacional deve desenvolver-se de acordo com estratégias bem traçadas, evitando sobreposições e propiciando a execução de ações coordenadas, que é a única forma de evitar a ineficiência no uso dos recursos que são sempre escassos. A colaboração entre as diversas redes que operam no setor é fundamental para dar a resposta adequada a boa parte dos desafios existentes.

Também é preciso medir adequadamente os esforços, evitando excessiva multiplicação de redes e organizações que servem a níveis

hemisféricos, intercontinentais, regionais e sub-regionais.

Da mesma forma, é necessário partir da premissa de que a independência dos Poderes Judiciais não deve ser um obstáculo para estabelecer uma adequada colaboração e coordenação entre os diferentes poderes do Estado. Com efeito, uma boa parte dos grandes desafios que devem ser enfrentados precisa de ações coordenadas dos diferentes poderes. O acesso à Justiça, a modernização dos processos e das decisões judiciais, o fortalecimento da integridade institucional por meio da transparência, a prestação de contas e o combate à corrupção, para mencionar algumas áreas especialmente estratégicas, dificilmente podem ser abordados sem uma perspectiva integral, capaz de colocar os diferentes poderes do Estado para trabalhar com metas e objetivos comuns. Esse ponto de vista é válido tanto no âmbito nacional como no internacional.

É por isso que, olhando para o futuro, é preciso dar um passo a mais. Assim, as conferências setoriais, que permitem aglutinar os diferentes operadores do sistema, colocam-se como uma necessidade para impulsionar o trabalho interinstitucional.

Ademais, as relações com as Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo devem se fortalecer, encontrando sinergias e estabelecendo agendas comuns, que podem desembocar em ações coordenadas e no desenvolvimento de instrumentos e marcos normativos regionais, capazes de impulsionar novos processos de transformação.

No contexto dessa nova orientação, é preciso envolver a sociedade civil, que constitui, no meu entender, outra peça-chave em todo o processo de transformação. Isso porque a gestão do processo de democratização e de desenvolvimento deve contar com elementos de governança passíveis de gerar forças dinamizadoras que apóiem novas perspectivas, mas também com elementos impulsionadores e de fiscalização. Somente assim se podem esperar

impactos perceptíveis e sustentáveis.

De igual modo, os atores da cooperação para o desenvolvimento estão chamados a desempenhar um importante papel nessa nova estratégia, contribuindo para dinamizar os processos de conciliação e diálogo entre as diferentes partes envolvidas, assim como para apoiar as ações e os projetos em comum.

Finalmente, não se pode perder de vista que todos os avanços e resultados que se obtenham a partir das ações das redes devem ter adequada tradução em cada um dos países envolvidos. Uma das debilidades das redes tem sido precisamente a falta, em algumas ocasiões, de resultados internos alinhados com os avanços obtidos em nível internacional.

Fazer frente a isso não é tarefa fácil. Requer ações diretas e indiretas, devendo as primeiras ser levadas a cabo no seio de cada uma das redes, estabelecendo mecanismos tendentes a fortalecer os compromissos de seus membros com os resultados comuns alcançados. As segundas devem vir provavelmente de parte da sociedade civil e dos atores da cooperação internacional. No tocante a esses últimos, é necessário que se tomem como referências básicas para as estratégias e ações na área da Justiça os produtos e resultados obtidos a partir das ações das redes.

De todo modo, o que se tem denominado "diplomacia judicial" chegou para ficar. As relações e o diálogo internacional dos operadores do Direito não são apenas parte de uma realidade inquestionável, mas também se evidenciam como uma necessidade para o fortalecimento e a modernização dos sistemas de justiça e, por consequência, do Estado democrático de direito.

*Jorge Carrera Doménech é magistrado espanhol, Diretor de Assuntos Internacionais do Conselho-Geral do Poder Judiciário da Espanha e Diretor Executivo da Secretaria Permanente da Cúpula Judicial Ibero-americana.*

## **Enfam participa da XX Reunião da Junta Diretiva da Rede Ibero-americana de Escolas Judiciais**

**A** Enfam participou, nos dias 11 e 12 de junho, da XX Reunião da Junta Diretiva da Rede Ibero-americana de Escolas Judiciais (RIAEJ), que se realizou em Cartagena de Índias, na Colômbia. O ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça, representou a Enfam, a convite do diretor-geral da Escola, ministro Fernando Gonçalves.

Os principais temas da agenda de trabalho da RIAEJ foram a revisão do Plano de Ação 2007/2009 e o balanço dos grupos de trabalho, dos quais se destaca o projeto Formação Judicial: Modelos Educativos e Sistemas de Qualidade, coordenado pelo Brasil e pela Colômbia, com o objetivo de construir guias que permitam obter padrões de qualidade, a fim de contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem nas escolas judiciais.

Outro destaque da Reunião foi o projeto Redução da Brecha Digital: A Formação dos Juízes para a Sociedade do Conhecimento. O Brasil participa neste momento com levantamento de informações. O projeto visa contribuir para a redução da defasagem digital na formação e aperfeiçoamento dos magistrados ibero-americanos, mediante a promoção do uso das tecnologias da informação e das comunicações.

Durante o encontro foi discutido também o planejamento da V Assembleia-Geral da RIAEJ, que será realizada de 7 a 9 de outubro deste ano, no México, e terá como tema O Papel das Escolas Judiciais na Implementação das Reformas Processuais.